



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1090/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

de 2019, **CONSIDERANDO** a perícia realizada no dia 06 de novembro

**RESOLVE:**

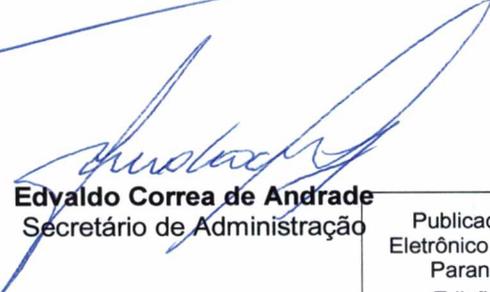
**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** que o servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, retornará ao trabalho na data de 12 de novembro de 2019, o qual estava afastado para tratamento de saúde, desde 04 de abril de 2019.

**Art. 2º.** O servidor, retornará com carga horária de 20h semanais, por caráter temporário de 180 (cento e oitenta) dias, para posterior reavaliação e possível integralização da carga horária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 31